

MINISTÉRIO TENTA CONFUNDIR PROFESSORES EM RELAÇÃO A DECISÕES JUDICIAIS

No “Portal da Educação” do Ministério da Educação (ME), pode ler-se que o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa declarou improcedente o pedido feito em sede de providência cautelar interposto pelo SINDEP sobre o concurso de Professores às escolas TEIP. O que o ME não diz é que a acção principal ainda vai ser julgada, pelo que a decisão tomada pelo Tribunal, na prática apenas significa que, tendo este aceite o “interesse público” evocado pelo Governo, recusou suspender o concurso de imediato como se pretendia. O Tribunal terá ainda de julgar em definitivo a questão de fundo apresentada pelo SINDEP quanto à legalidade do referido concurso. Não existe, assim, qualquer decisão final do Tribunal, porque a matéria de facto ainda não foi julgada, nem objecto de qualquer decisão definitiva. Aguardemos a decisão do Tribunal, para então tirar conclusões.

O ME parece agora ter enveredado por uma campanha de contra-informação lamentável, pretendendo tirar conclusões abusivas das decisões judiciais, induzindo os docentes em erro e intoxicando a opinião pública contra os professores e os seus sindicatos.